Mensagem nº 07/05

PROJETO DE LEI N.º 5/05

DOCUMENTO N.º 108/05

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esportes e Lazer, visando à transferência de recursos para a realização do IX JORI - Jogos Regionais do Idoso.
Proc. nº

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esportes e Lazer, visando à transferência de recursos financeiros a título de auxílio na realização do IX JORI – Jogos Regionais do Idoso.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei, a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas es disposições em contrário.

* * * *